

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 435/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Daiane Cristine Oenning Blick	1755	12/09/2017 a 01/11/2024	15/09/2025 a 13/12/2025
Elenita de Fatima dos Santos	1184	06/03/2011 a 05/03/2016	02/10/2025 a 29/12/2025
Iluiva Silva Daluz	1826	02/06/2017 a 06/01/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
Nayssara Spada	1915	01/07/2013 a 30/06/2018	15/09/2025 a 13/12/2025
Roseli Fatima Ribas da Silva	1768	15/01/2018 a 19/08/2024	22/09/2025 a 20/12/2025
Silvonei Speroto Bertolini	805	11/03/2007 a 10/03/2012	19/09/2025 a 17/12/2025

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de setembro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod453434